



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 67 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Altera a
Portaria
CNJ n.
110/2021,
que
dispõe
sobre a
composição
do Comitê
Nacional
dos
Juizados
Especiais
(Conaje),
instituído
pela
Resolução
CNJ n.
359/2020.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do Processo SEI n. 02498/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria CNJ n. 110/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....
XI - Polyana Falcão Brito, Juíza Federal Titular da 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, indicada pelo Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (Fonajef);" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 17/03/2023, às 22:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1514084** e o código CRC **38B1F562**.

02498/2021

1514084v6